REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone :(75) 3251-1786 / Email: 1nitaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A pedido verbal de pessoa interessada e após consulta ao arquivo e ao sistema informatizado deste serviço extrajudicial, a cargo da Oficiala Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana desde 08 de agosto de 2017, **CERTIFICO ter encontrado, no Livro Nº. 2 – Registro Geral – a MATRÍCULA Nº. 2039, datada de 26/06/1980. O inteiro teor do que consta deste registro é o seguinte:**

Matrícula nº. 2039. Itaberaba-Bahia, 26 de junho de 1980. Identificação Nominal: Os imóveis rurais denominados Serra Azul e Morro Branco, anexados, situados no Município de Boa Vista do Tupim, desta Comarca de Itaberaba, desmembrados dos terrenos legitimados das fazendas Serra Azul e Morro Branco, respectivamente, com uma área global de mil quatrocentos e sessenta e um (1.461) tarefas ou sejam 436,4116 hectares, com benfeitorias constantes de uma casa de residência, cercas, pastagens, aguadas e outras pequenas benfeitorias. Limitando-se ao Norte, com terras pertencentes a João Cerqueira, Leonel Sampaio Santos e Domingos Ribeiro; ao Sul, com Zunga Sacramento e Delfino Evangelista; à Leste, com João Carneiro; e ao Oeste, com Florisdelia Gonçalves Sacramento, Limitando-se atualmente, com ao Norte: com a Fazenda Serra Verde de Deusdete Pereira dos Santos, ao Sul, com a Fazenda Morro Branco de Osvaldo Batista de Macedo; à Leste, com a Fazenda Bela Paz de João Batista Carneiro; e ao Oeste, com a Fazenda Serra Azul de Raimundo Oyama Cohim da Silva, Carlos Oyama Cohim da Silva e Marcus Cohim da Silva. Está cadastrada no INCRA sob nº 309028005924/2- área total 640,3- área explorada 326,7- área explotável 640,3- módulo 57,0- número de módulos 11,23- fração mínima de parcelamento 30,0 e pagou o ITR referente ao Exercício de 1979. Está cadastrada no INCRA sob nº 309028002020/6- área total 13,1- módulo 55,0- número de módulos 0,24- fração mínima de parcelamento 13,1; cadastrada também sob nº 309028002011/7- área total 17,9- módulo 55,0- número de módulos 0,33- fração mínima de parcelamento 17,9- e sob nº 309028009520/6 área total 5.924,1- módulo 55,0- número de módulos 55,0 digo de módulos 98,26- fração mínima de parcelamento 30,0 e pagou o ITR referentes ao Exercícios de 1979. O imóvel está avaliado no total de Cr$730.500,00 (Setecentos e trinta mil e quinhentos cruzeiros). Nome, Domicílio e Nacionalidade do Proprietário: O Espólio de Adalberto Paixão Santos CPF nº 011.414.905/44. Número do Registro Anterior: 15.560, 15.872, 16.413; 14.670; 14.819 nos livros 3-O e 3-N e Matrícula nº 796 no livro 2-B, todos neste Cartório. O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

R-1-2039. Itaberaba-Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: a Viúva meeira D. Semirames Macedo dos Santos, CPF nº 123.638.635/34, brasileira, maior, de prendas do lar, residente na cidade de Boa Vista do Tupim; Título: Meação; Forma do Título: Certidão extraída dos Autos de Inventário pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio, aos 23 de fevereiro de 1980, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mario de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca aos 06 de dezembro de 1977; Valor: Cr$360.250,00 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). Tudo mais como consta na referida Certidão. O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-3.2039. Itaberaba-Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Ailza Macedo dos Santos, CPF nº 113.561.465/20, brasileira, maior, casada, residente em Boa Vista do Tupim-Ba; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4.2039. Itaberaba-Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Maria Gilma Santos de Oliveira, CPF nº 128.430.165/68, brasileira, maior, casada, residente na cidade de Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-5/2.039. Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Aracy Macedo dos Santos, CPF nº. 118.332.385/91, brasileira, maior, casada, residente em Boa Vista do Tupim-Bahia; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (Trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-6/2.039. Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Anadir Macedo dos Santos Amorim, CPF 110.961.145/15, brasileira, maior, casado, residente em Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-7/2.039. Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Ailton Macedo dos Santos, CPF nº. 143.378.453/15; brasileiro, maior, solteiro, residente em Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-8/2.039. Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Maria Aneli Macedo Santos, CPF nº. 194.866.425/91, brasileira, maior, solteira, de prendas do lar, residente em Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZES4M-EAN33-MASNP-YLCNU.

Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **R-9/2.039.** Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Adalberto Paixão Santos Filho, brasileiro, maior, solteiro, residente em de Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **R-10/2.039.** Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Auzemir Macedo dos Santos, brasileiro, menor, residente em Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. x **R-11/2039.** Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Adenilton Macedo dos Santos, brasileiro, menor, residente em Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. x **R-12/2039.** Itaberaba, Bahia, 26 de junho de 1980. Transmitente: O Espólio de Adalberto Paixão Santos, CPF nº 011.414.905/44; Adquirente: Cheila Macedo dos Santos, brasileira, menor, residente em Boa Vista do Tupim; Título: Legítima; Forma do Título: Certidão de Inventário passada pelo Escrivão Lauro Magalhães Sampaio aos 21 de março de 1978, cujo inventário foi julgado pelo Exmº. Sr. Dr. José Mário de Lima e Dantas, Juiz de Direito desta Comarca, aos 06 de dezembro de 1977; Valor do Contrato: Cr$31.095,45 (trinta e um mil, noventa e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos). O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. x **AV-13-2039.** Itaberaba, 03 de Setembro de 2008. Certifico conforme Matrícula 424 livro 2-E, ficha 1 nº1, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista do Tupim, foi vendida uma área de 126 tarefas de terras pelo Sr. Wilson Macedo dos Santos e esposa, ao Sr. Valderis Lopes de Oliveira e esposa Maria Gilda Santos de Oliveira. Dou fé. A Sub- Oficiala: Soraia Miranda de Moraes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Era o que havia. Pedido realizado por Ricardo Guimarães Martins, Juiz de Direito desta Comarca, Ofício, Processo Nº 0002947-1616.2013.8.05.0112, datado de Itaberaba, 10 de março de 2022, pelo Poder Judiciário. Protocolo Nº. 2886, datado de 18/03/2022. Ato isento de custas, conforme Lei Estadual Nº. 12.373, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº. 14.025, de 06 de dezembro de 2018, atualizada pelo Decreto Judiciário Nº. 918, de 17 de dezembro de 2020 (vigência: 1º. de janeiro de 2021) – Tabela III. **O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida em 28/03/2022.**

O prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias, conforme art. 8º. da Portaria Conjunta CGJ/CCI Nº. 08, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Nº. 2.590, em 1º. de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA –, no endereço eletrônico http://eselo.tjba.jus.br/, por meio do selo digital descrito abaixo.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZES4M-EAN33-MASNP-YLCNU.

Itaberaba, Bahia, 28 de março de 2022.

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana
Oficiala

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0300.AB022370-6
1XF84EV550
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZES4M-EAN33-MASNP-YLCNU.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZES4M-EAN33-MASNP-YLCNU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana (CPF 006.233.175-24)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZES4M-EAN33-MASNP-YLCNU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZES4M-EAN33-MASNP-YLCNU.